



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 100/23

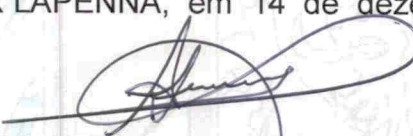
Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Dr. Luiz Roberto Colombo Barboza.

Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Luiz Roberto Colombo Barboza pelos notáveis serviços prestados à coletividade da Baixada Santista e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de dezembro de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

PDL n.º 99/23

Proc. n.º 419/23